

PORTARIA N° 134/2010

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença a servidora municipal, **Leatriz Basso** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 14 de maio de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-05-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo